



**ATA DE AVALIAÇÃO E PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ENTIDADE EXECUTORA
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, REALIZADA POR PARTE
DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA –
CEARÁ REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2026, às 10h00min, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Missão Velha – Ceará, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Missão Velha/CE, para análise, avaliação e emissão de parecer acerca da Prestação de Contas dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente ao exercício financeiro de 2023, apresentada pela Entidade Executora.

Inicialmente, registra-se que a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE atualmente em exercício é diferente daquela existente no ano de 2023, período a que se refere a presente prestação de contas. Entretanto, considerando as atribuições do Conselho e visando ao regular acompanhamento e análise da execução dos recursos destinados à alimentação escolar, o CAE atualmente constituído realizou a análise da documentação referente à prestação de contas do exercício de 2023, tendo por base os documentos disponibilizados pela Entidade Executora.

O Conselho procedeu à análise do relatório e da documentação apresentada, referente à movimentação dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, verificando as informações relativas às receitas, despesas, aplicação dos recursos, disponibilidade financeira e documentação comprobatória.

Conforme documentação analisada, os recursos do PNAE foram movimentados em conta bancária específica, identificada no relatório como conta nº **15.876-3**, destinada às movimentações financeiras vinculadas ao Programa.

No exercício de 2023, foram registradas receitas no montante de **R\$ 910.836,43 (novecentos e dez mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)**, provenientes das transferências do PNAE destinadas ao Ensino Fundamental, Creche, Pré-Escola, EJA e AEE, além da remuneração de depósitos bancários vinculados ao Programa.

Quanto às despesas, foram analisados os valores referentes à aquisição de gêneros alimentícios e aos restos a pagar, bem como a distribuição dos recursos entre credores diversos e agricultura familiar. Consta da documentação analisada que foram destinados **R\$ 287.368,89 à agricultura familiar**, correspondendo a **31,55%** dos recursos repassados pelo FNDE, enquanto **R\$ 640.001,99**, correspondentes a **68,45%**, foram destinados a credores diversos.



O Conselho verificou, ainda, que o percentual aplicado na agricultura familiar correspondeu a **31,55% dos recursos repassados**, conforme demonstrado no relatório, superando o percentual mínimo de 30% indicado na documentação analisada.

No tocante à disponibilidade financeira, foi apresentado saldo do exercício anterior, referente ao ano de 2022, no valor de **R\$ 17.102,75**, acrescido das receitas de 2023 no valor de **R\$ 910.836,43**, sendo registradas despesas orçamentárias pagas no valor de **R\$ 926.567,03** e despesas de restos a pagar pagas no valor de **R\$ 803,77**, resultando em **saldo de R\$ 568,38 para o exercício seguinte**, mantido em aplicação bancária.

Foram considerados, para fins da análise, os documentos e informações disponibilizados ao Conselho, incluindo balancetes da Receita, Despesa e Financeiro, Controle da Movimentação Orçamentária, Financeira e Patrimonial, Relação de Receitas, documentação comprobatória das receitas e despesas, Termo de Conferência de Caixa, extratos bancários e conciliações bancárias, conforme registrado no relatório apresentado ao CAE.

Após a análise de toda a documentação apresentada, os membros do Conselho de Alimentação Escolar deliberaram sobre a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2023.

PARECER DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Após análise da documentação apresentada pela Entidade Executora, referente à execução dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, exercício financeiro de 2023, o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Missão Velha/CE, em sua atual composição, **DELIBEROU PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, SEM RESSALVAS.**

O Conselho registra que, embora a atual composição do CAE não seja a mesma existente durante o exercício de 2023, a documentação referente àquele exercício foi devidamente disponibilizada ao Conselho atual, que realizou a análise dos documentos, demonstrativos financeiros e demais informações pertinentes à prestação de contas.

Após a apreciação, conferência e discussão dos documentos apresentados, não foram identificadas, pelo Conselho, irregularidades ou pendências que justificassem a apresentação de ressalvas à prestação de contas, razão pela qual os membros presentes deliberaram pela sua **APROVAÇÃO INTEGRAL E SEM RESSALVAS.**

Dessa forma, o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE APROVA, SEM RESSALVAS, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**, manifestando-se favoravelmente quanto à documentação e às informações apresentadas pela Entidade Executora.



Registra-se, ainda, que o presente parecer é emitido pelo CAE atualmente constituído, que realizou a análise da prestação de contas referente ao exercício de 2023, ainda que sua composição seja diferente daquela existente no período de execução dos recursos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho de Alimentação Escolar presentes, para que produza os efeitos administrativos e legais cabíveis.

Missão Velha – CE, 17 de junho de 2026.

Dailiane Silvino Pereira Santos, Fabiana Alves
Sândia Soldado, Daniele Silva Rodrigues, Edna
Naura Correia Silva Dantas, Sandra Maria
Agostinho das Neves, Ediva Senza Costa,
Maria Fabiana Vasques Menezes, Elenita Moreira
Silva Lopes, Carlos Heitor Tavares Santana, Victória Alves
Freire, Brionaldo Pereira Borges Junior, Cicera So-
uza da Silva Felix, *[assinatura]*
Fabiana Sampaio dos Santos.